



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 - PROCESSO Nº 16/2014 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com parecer exarado, com base na legislação vigente em especial os Arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 02/14, Processo nº 16/14, para contratação de serviços de reparo e substituição de peças no veículo Zafira de propriedade da Câmara, com a Empresa UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA., situada a Avenida Fernando Osório, 1373, em Pelotas/RS, CNPJ: 11.149.423./0001-94, no valor de R\$ 457,70(quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)para realização de serviços e de R\$ 629,12 (seiscientos e vinte e nove reais e doze centavos) para aquisição de peças, perfazendo o total de R\$ 1.086,82 (um mil e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Canguçu, 22 de abril de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”